# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

### Despacho (extracto) n.º 13 829/2007

Considerando a criação do lugar de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos, a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, em conjugação com alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a respectiva unidade orgânica nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas;

Considerando que o assessor principal da carreira de técnico superior José António Marques dos Santos, do quadro de pessoal ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida Direcção de Serviços, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro José António Marques dos Santos, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

### Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José António Marques dos Santos;
Idade — 50 anos;
Estado civil — casado;
Naturalidade — Covilhã.

2 — Habilitações académicas:

Curso de contabilista pelo Instituto Comercial de Lisboa (actual ISCAL);

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Beira Interior.

3 — Actividade profissional:

1974-1975 — responsável pela organização administrativa e contabilística de pequenas empresas;

Maio de 1976 — admitido no Ministério da Agricultura, como responsável por sector de apoio contabilístico a cooperativas;

De Maio de 1978 a Fevereiro de 1979 — colocado na Secção de Contabilidade da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;

Março de 1979 — assume a coordenação dos sectores de Aprovisionamento e de Viaturas da DRABI;

Fevereiro de 1980 — nomeado chefe de secção em regime de substituição;

De Janeiro de 1983 a Agosto de 1990 — elabora e coordena a implementação de planos de informatização, gestão informática de *stocks* e aplicação do Plano Oficial de Contabilidade em cooperativas da área da Sub-Região Agrária da Cova da Beira;

De Setembro de 1990 a Dezembro de 1993 — em licença sem vencimento, exerce as actividades de técnico de contas e consultor de empresas;

De Janeiro de 1994 a Abril de 1997 — regressa à DRABI onde executa trabalhos nas áreas do planeamento e formação profissional;

Maio de 1997 — toma posse como chefe de divisão de Estudos, da Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Setembro de 1998 — em acumulação de funções, assume a responsabilidade pela Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental;

De Julho de 1999 a Março de 2007 — director de serviços de Administração.

4 — Formação profissional — frequência de diversas acções nas áreas da contabilidade pública, fiscalização do Tribunal de Contas, controlo de gestão e gestão documental.

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

### Despacho n.º 13 830/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Outubro de 2005, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2/Viseu — sublanço Vouzela/Boa Aldeia — aditamento n.º 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2/Viseu — sublanço Vouzela/Boa Aldeia — aditamento n.º 3, identificados no mapa de expropriações e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

**Mapa de expropriações — DUP**

**A 25/IP 5 — Nó do IC 2/Viseu — Sublanço Vouzela/Boa Aldeia — Aditamento n.º 3**

| Número da parcela | Nome e morada dos proprietários | Identificação do prédio | | | | Total (metros quadrados) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Matriz/freguesia | | Descrição predial | Confrontações do prédio | |
| | | Rústica | Urbana | | | |
| 213.3R3 | Abílio Rodrigues, Covelo, Ventosa, 3670-216 Ventosa VZL.<br>Delfim dos Santos, Casal da Auzenda, 3670-214 Ventosa. | 3032 Ventosa | | N/D | Norte: Junta e outros.<br>Sul: Maria da Conceição de Jesus.<br>Nascente: caminho.<br>Poente: caminho. | 501 |